



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 107/24, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**ALTERA CARGA HORÁRIA DA  
CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA MARINA  
NAVARINI.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.433/19, de 05 de dezembro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Altera carga horária de 8 horas, concedida através da Portaria 082/2024 de 20 de fevereiro de 2024, para 9 horas semanais, da professora **MARINA NAVARINI**, para atuar junto a Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, a contar de 01 de março de 2024, conforme memorando n.º 33/2024, oriundo da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
06 DE MARÇO DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária de Administração